



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 702/2012

Designa a servidora **SILVIA REGINA WATANABE YAMAMOTO**.

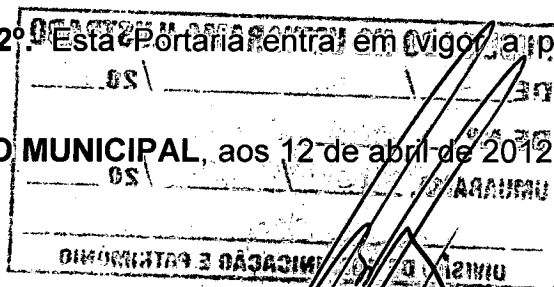
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao Edital n.º 008 de 11.02.2011, da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo de Coordenadores Pedagógicos para as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Umuarama,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **SILVIA REGINA WATANABE YAMAMOTO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.079.857-9-1-SSP-PR., ocupante do cargo de carreira de Professora, com 02 (dois) períodos estatutários, com nomeações em 07 de abril de 2003, e 15 de maio de 2006, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar a função de Coordenadora da Escola Municipal Malba Tahan – Educação Infantil e Ensino Fundamental, percebendo a gratificação mensal por função equivalente à 30% (trinta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme artigo 15, § 1.º, inciso II e artigo 31, inciso IV, alínea "c.1-1", § 3.º da Lei Complementar n.º 064/99 de 09 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar n.º 175 de 03 de maio de 2007, no período de 02.04.2012 a 31.12.2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2012



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

DE UMUARAMA - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 1.234, DE 14 DE ABRIL DE 2012

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 14 / abril	/2012
DE Nº 9453	
UMUARAMA, 16 / abril /2012	
Bianca D. Costa	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	